

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 09

Brasília-DF, 07 de março de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SAA

### CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo n.º 53000.001811/2003-45

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0455485	Lei n.º 8.911, de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisões n.ºs 438/98 e 925/99 do TCU.	MIRACELI DANTAS CRUZ DAI-111.3 (concessão) DAS-1 (correlação).  <b>OBS:</b> Alteração da concessão anterior, devido a apresentação de novos atos.  - Anteriormente a servidora possuía incorporados 2/10 de FG-2 e 2/10 de DAS-1. Com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 2/10 de FG-2 e 4/10 de DAS-1.	2/10	06.03.94 29.06.92	12.07.94 12.07.94

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** – Chefe do Serviço de Orientação Normativa

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: JOSÉ INÁCIO FELIZARDO**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº - 53000.002133/2002

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1997

a) Provento (A I)	CR\$ 104.730,89
b) Ad. Temp.Serv.(31%)	CR\$ 32.466,58
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 2.213,26
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	CR\$ 125.677,07
<b>TOTAL</b>	<b>CR\$ 265.087,80</b>

A partir de janeiro de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(31%)	R\$ 105,31
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,91
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. Adm. L10404/GDATA	R\$ 14,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.008,31</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Miro Teixeira*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Marcos Dantas Loureiro*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Miraceli Dantas Cruz*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br